



EM ALTA [Operação Lava Jato](#) [Entrevistas](#) [Artigos](#) [Série 'Não Aceito Corrupção'](#)

PUBLICIDADE

ESG é realidade para as empresas brasileiras?

Marcus Phelipe Barbosa de Souza e Paula Taira Horiuti*

26 de março de 2021 | 06h00



Marcus Phelipe Barbosa de Souza e Paula Taira Horiuti. FOTOS: DIVULGAÇÃO

A adoção de critérios ESG (Environmental, Social and Governance, em inglês, ou Ambiental, Social e de Governança, em português) deve ser vista pelas empresas não mais como mera tendência ou modismo, mas sim como medida de sobrevivência e de competitividade no mercado.

LEIA TAMBÉM



Concessões, ESG e a nova Lei de Licitações



Isso porque ESG, além de se caracterizar como uma convergência de princípios éticos e de responsabilidade em direção a um capitalismo mais sustentável, está sendo rapidamente incorporado pelos investidores como métrica de valoração de negócios, verdadeiro sinônimo de maior retorno do capital investido.

A verdade é que o Brasil ainda engatinha nesse tema, apesar do seu grande potencial. A conscientização dos empresários brasileiros sobre os critérios ESG ainda é incipiente, se comparada a Estados Unidos e Europa. E é justamente a isso a que esse artigo se propõe: desmistificar tais critérios, de modo a instigar o interesse da classe empresária nacional.

ESG é um padrão abstrato de comportamento e pode ser materializado de várias maneiras. No entanto, a explicação para a relação “ESG – maior retorno” é racionalmente simples e perceptível por meio de exemplos: padrões elevados de governança corporativa, gestão participativa e integração de áreas internas geram sinergia e redução de custos; funcionários são tão mais produtivos quanto melhor a ambiência e a satisfação com a empresa; igualdade de oportunidades implica maior geração e melhor aproveitamento de talentos; boards com diversidade de gênero tendem a perceber problemas mais rapidamente e a gerenciar riscos de forma mais abrangente; menor exposição a contingências torna o crédito mais barato e acessível; empresas com maior consciência da sociedade e do meio ambiente em que se inserem tem melhor reputação e maior solidez de sua marca.

Em suma, a mitigação proativa de externalidades negativas futuras está diretamente relacionada à perspectiva de perenidade do negócio.

Independentemente do ramo de atividade, da fase ou do tamanho da empresa, a verificação dos padrões ESG pode se dar com um diagnóstico inicial denominado “exercício de materialidade”, que busca mapear, (i) quem são os stakeholders (entidades com quem a empresa se relaciona e que são impactadas por suas atividades), (ii) quais as possíveis melhorias na organização interna e nos procedimentos da empresa, bem como (iii) quais os potenciais impactos positivos na cadeia de fornecimento, produção e distribuição de produtos.

Portanto, a due diligence tradicional, que visa meramente a identificar falhas no cumprimento de normas e a apontar passivos e contingências, ganha contornos mais amplos e subjetivos.

A partir dos resultados obtidos com o exercício de materialidade, as ações a serem implementadas variam significativamente, a depender dos objetivos estratégicos e do plano de negócios da empresa. Podem ser abertas novas oportunidades de geração de receita (pagamento por serviços ambientais), modificadas estruturas organizacionais (composição mais diversa dos cargos de gerência), otimizada a cadeia de aquisição de insumos (exclusão de atravessadores a fim de privilegiar os produtores locais), avaliadas novas possibilidades de captação de recursos (por meio de emissão de títulos alternativos), dentre outros exemplos.

Assim, a incorporação de critérios ESG na atual dinâmica corporativa transcende ao velho conceito de “compliance – objetivo, missão e valores”, para adquirir forma robusta em que a empresa assume efetivamente o papel de agente transformador social e ambiental – e, ainda, com incremento de lucro.

No campo das fusões e aquisições empresariais, o exercício de materialidade torna-se balizador na atração de investidores, maximização do valor do negócio e diminuição no tempo gasto na operação.

Em tempos difíceis como o que vivemos, as prioridades empresariais estão relacionadas quase que integralmente à sobrevivência do negócio, parecendo não haver espaço para preocupações “subjetivas” como implantação de critérios ESG. Que tal percepção não seja verdadeira e que os empresários brasileiros já tenham trazido a adoção de tais práticas para a ordem do dia.

***Marcus Phelipe Barbosa de Souza e Paula Taira Horiuti, sócios do Gasparini, Nogueira de Lima e Barbosa Advogados e especialistas em fusões e aquisições**

NOTÍCIAS RELACIONADAS

Concessões, ESG e a nova Lei de Licitações

Tudo o que sabemos sobre:

Artigo

DESTAQUES EM *POLÍTICA*



Bolsonaro avalia afastar expoente da ala ideológica



Justiça determina retirada de checagem sobre a pandemia a pedido de senador



Ex-assessores de Bolsonaro sacaram 90% do salário quando trabalhavam para Flávio e Carlos, diz site

PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

Tendências:

[Bolsonaro avalia afastar Filipe Martins, expoente da ala ideológica](#)

[Ao STF, governo Bolsonaro defende uso 'econômico' da Lei de Segurança Nacional](#)

[STF vai julgar em 14 de abril recurso contra decisão que anulou condenações de Lula](#)

[Prefeito de cidade em MG faz conexão insustentável entre número de mortes de covid-19 e 'tratamento precoce'](#)

[O que é suspeição de um juiz e o que significa para caso de Lula?](#)